



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 15/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **ADAIL SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, matrícula 3321-1, RG nº 5.711.160-0 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal